



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

## **ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17:00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a trigésima oitava (38ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, foram realizadas as seguintes outorgas: Moção de Aplauso nº 013/2023, de 03 de novembro de 2023, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos demais Vereadores, à Escolinha Nova Geração, em face do recebimento de troféu de reconhecimento na 3ª edição do Prêmio de Olho no Lance – Eu faço a diferença, representada pelo Senhor Jorge Paulo Carneiro, Presidente; Moção de Aplauso nº 016/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos demais Vereadores, à Senhora Antônia Priscila Silva, professora de Língua Portuguesa e Redação da E.E.M.T.I. Ricardo de Souza Neves, em face da preparação exitosa de seus alunos para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem de 2023; Moção de Aplauso nº 017/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos demais Vereadores, a grupos independentes de Quadrilha Junina de Marco, em face do esforço e da participação em eventos realizados no ano de 2023 dentro e fora do Município, dentre os quais, compareceram “Marco Junino”, “Flor de Mandacaru” e “Levanta Poeira”, representados por seus Presidentes, Keicy Vasconcelos, Yuri Procópio da Silva e Consolação Rocha Silva, respectivamente; e, Moção de Pesar nº 012/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria da Vereadora Eugenilce Freitas Pontes e apoio dos vereadores Erasmo Soares, Iná Osterno e Rusemberg Guimarães, em face do falecimento de Maria Auristela Silveira, ocorrido em 22/11/2023, em nosso município. Na sequência, facultou-se a palavra aos homenageados. Usaram da palavra os Senhores: **Moção de**

**Aplauso nº 013/2023: Jorge Paulo Carneiro, Presidente da Escolinha Nova Geração:** Informando a todos que a Escolinha Nova Geração era um projeto social, solicitou maior apoio por parte da Prefeitura Municipal para as necessidades da área de esportes no Município. Por fim, agradeceu à Câmara Municipal o reconhecimento por meio da homenagem. **Moção de Aplauso nº 017/2023: Yuri Procópio da Silva e Maria Izabel Carlos Fonseca, Presidente e Vice-Presidente do Grupo de Quadrilha Junina Flor de Mandacaru:** Destacaram que a Flor de Mandacaru era um grupo de quadrilha de grande atuação no Município e redondezas e, elevando a riqueza das festas juninas, pediram o apoio da Casa Legislativa à sua disseminação e à valorização da cultura em nossa sociedade. Por fim, manifestaram agradecimentos aos Senhores Felipe Dias Carneiro, Rayara Carolino, Patrícia Kelly e Henrique a colaboração nos trabalhos do grupo. **Moção de Aplauso nº 016/2023: Professora Antônia Priscila Silva:** Dando destaque à importância da Educação para a sociedade, agradeceu a todos os que contribuíram para o bom êxito em seu trabalho como Professora de Língua Portuguesa e Redação, na oportunidade mencionando a participação de todos os que compunham a escola Ricardo de Souza Neves, na pessoa de seu Diretor, Eligleydstone. Em seguida, lembrou a dedicação dos alunos, que também havia contribuído para que alcançassem bom desempenho junto ao Enem. Por fim, agradeceu à Vereadora Socorro Osterno Neves a homenagem. **Moção de Pesar nº 012/2023: Senhor José Leorne Neto:** Agradecendo à Vereadora Eugenílce Pontes o registro de pesar aos parentes e amigos da Senhora Maria Auristela Silveira, sua prima, pontuou algumas de suas atividades no Município junto à religiosidade, na Paróquia São Manuel de Marco, e à Educação, como servidora pública. Finalizando, parabenizou os demais agraciados com o recebimento de Moções na Sessão Ordinária. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 007, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 30, de 14 de dezembro de 2021, a fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a utilizar o saldo residual da operação de crédito realizada com Banco do Brasil S.A., para a realização de obras de eficiência energética que permitirão a modernização do sistema de iluminação pública do município, e estabelece outras providências, protocolizada sob o nº 3.145/2023, em 06.12.2023; Mensagem/Projeto de Lei nº 043, de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 002, de 21 de janeiro de 2009, a fim de ajustá-la aos fins do que disciplina a Lei Nacional nº 13.019/2014; protocolizada sob o nº 3.149/2023, em 11.12.2023; Projeto de Lei nº 022, de 11 de dezembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Marco, a função de Agente de Contratação, nos termos § 3º, do art. 8º, da Lei Nacional nº 14.133, e dá outras providências; protocolizada sob o nº 3.150/2023, em 11.12.2023; Moção de



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

Pesar nº 013, de 11 de dezembro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos demais Vereadores, em face do falecimento de José Silveira Filho, ocorrido no dia 08/12/2023, em Fortaleza-Ceará, protocolizada sob o nº 3.147/2023, em 11.12.2023. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PLC nº 007/2023, para a análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de parecer, e o PLE nº 043 e PLL nº 022, para a análise da Comissão de LJR, para a emissão de pareceres, todos em caráter de urgência. Dada a urgência pela deliberação das referidas materiais, foram convocados, os Senhores Parlamentares, para se reunirem extraordinariamente às 17:00 e 18:00 horas do dia 12/12, para suas deliberações. O Excelentíssimo Senhor Presidente ressaltou que o PLC seria deliberado em dois turnos de votação. Em seguida, encaminhou, ainda, a Moção de Pesar para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Erasmo Soares:** Inicialmente, defendeu a necessidade de que fosse implantada nas grades curriculares das escolas do Município a disciplina Cidadania, a qual disse ser de grande importância para o conhecimento de direitos e deveres aos jovens. Em seguida, argumentou que havia deficiência nos investimentos nas áreas de esporte e cultura em Marco, enquanto se investia demasiadamente em outras áreas, onde lembrou a falta de apoio por parte do Poder Executivo Municipal aos grupos de Quadrilha Junina. Em aparte, a Vereadora Eugenilce Pontes defendeu que seria necessário que os referidos grupos se organizassem oficialmente, a fim de obterem recursos públicos, onde propôs à Casa Legislativa que se cobrasse do Poder Executivo maior investimento na Cultura, enquanto o Vereador Rusemberg Guimarães recomendou aos grupos de Quadrilha Junina que se organizassem juridicamente, para que pudessem adquirir recursos públicos, na oportunidade citando a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação. Finalizando, em seguida, seu pronunciamento, o Vereador Erasmo Soares destacou a exorbitância em contratações por parte do Poder Executivo Municipal, assim sugerindo a realização de novo concurso público. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana:** Parabenizando os homenageados com Moções de Aplauso, bem como solidarizando-se com a família de Maria Auristela Silveira, solicitou dos grupos de Quadrilha Junina, das escolinhas e projetos voltados ao esporte e de todos os munícipes que interagissem mais com o Poder Público no Município, a fim de verem de perto o trabalho, atuações, competências e limitações dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Na ocasião, mencionou o esforço que vinha sendo feito na construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal, que deveria oferecer maior comodidade à população e aos Vereadores e servidores. Concluindo, desejou a todos um Natal abençoado e que o ano de 2024 fosse de desafios, mas de superações em suas vidas. Prosseguindo, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de FOTC ao



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

Projeto de Lei nº 042/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o vencimento do cargo de Advogado Público Municipal e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 019/2023, de 30 de novembro de 2023, de autoria do Vereador Francisco Robério Vasconcelos, que denomina “Fátima Rocha Silva Fonseca” o Centro de Educação Infantil - CEI do Distrito de Panacuí; e, Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 020/2023, de 30 de novembro de 2023, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que denomina “Combatente Manuel Dias” o imóvel destinado ao funcionamento do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio), da Polícia Militar do Ceará (PMCE), em Marco. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **PLL nº 019/2023: Vereadora Iná Osterno:** Dizendo acatar a proposta do Vereador, solicitou-lhe, no entanto, que observasse a possibilidade de atribuir o nome do Senhor João Nagibe Carneiro, Ex-Vereador, a algum logradouro ou monumento em Panacuí, dada sua importância dentro do Distrito. **Vereador Robério Vasconcelos:** Relatou que a escolha do nome de Fátima Fonseca para a denominação refletia o reconhecimento a pessoas que, tendo residido em Panacuí, haviam contribuído significativamente para seu desenvolvimento. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Destacou o mérito da homenageada com a indicação para a denominação do Centro de Educação Infantil. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-as à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2023, em virtude do período de recesso legislativo, que teria início no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2023 e término no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2024, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 11 (onze) de dezembro de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: